



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 403/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setores competentes da Administração Municipal, determine estudos para posterior alteração do itinerário de ônibus na Rodovia Bunjiro Nakao, no lugar conhecido como “curvão”, na Rua Domingos Casaburi, que dá acesso para o Residencial Ibiúna e Vista Linda e colocação de Ponto de ônibus nessa rua.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador em contato com a população e ao verificar o fluxo de veículos na referida via, observou que a alteração do itinerário dos ônibus, com estes passando pela rua paralela à Rodovia Bunjiro Nakao (Rua Domingos Casaburi), traria mais segurança para os usuários de transporte coletivo e demais transeuntes. O ponto de ônibus traria mais conforto para os moradores principalmente, em dias de chuva. Além do mais, é de conhecimento público a ocorrência de vários acidentes naquela curva. E esta, possivelmente, seria uma forma de reduzir tais ocorrências.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

Pedro Luiz Ferreira

VEREADOR/1º SECRETÁRIO


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

PAULINHO SASAKI

VEREADOR 

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

52

Lot. Residencial Ibiúna

Bairro Curral - Km 68,5

